



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 96/2024
OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 119/2022**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.475.164/0001-33, com sede na Rodovia BR 282, Km 538, interior, Cordilheira Alta, Santa Catarina, CEP 89.819-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **GUSTAVO GABRIEL**, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.937-613 e inscrito no CPF sob o n. 057.035.869-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n. 75/2022** modalidade **Tomada de Preços n. 12/2022**, e que se regerá pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

Considerando: a necessidade de ajuste do contrato n. 119/2022 de acordo com as justificativas apresentadas pelo setor de engenharia;

Considerando: o disposto na cláusula oitava do contrato n. 119/2022 e no artigo 65 inciso II § 8º da Lei n. 8666/93;

Considerando: o acréscimo de R\$ 9.718,00 (Dez mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos) ($\cong 1,30\%$);

Resolvem: aditar os valores contratuais previstos na cláusula quarta de acordo com a planilha orçamentária em anexo, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução das obras de perfuração e instalação de poço tubular profundo e construção e instalação de sistema de captação e distribuição de água nas Comunidades de Linha Caravágio, Linha Vila Nova e Linha São Miguel, conforme segue:

Item 1 – Perfuração e Instalação de Poço Tubular Profundo, compreendendo;

1.1. Perfuração do poço tubular profundo, atendendo ao disposto no Processo nº SCC 00002176/2022 e de acordo com o disposto no Anexo “E” do Edital da TP nº 12/2022.

1.2. Instalação de poço Tubular Profundo, atendendo ao disposto no Processo nº SCC/NCCD 00008267/2022 e de acordo com disposto no Anexo “E” do Edital da TP nº 12/2022.

Item 2 – Construção de Rede de Adução e Distribuição de Água, compreendendo;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

2.1. Construção da rede de adução de água, atendendo ao disposto no Processo nº SCC 00002176/2022 e de acordo com o disposto no Anexo “E” do Edital da TP nº 12/2022.

2.2. Construção de rede de distribuição de água, atendendo ao disposto no Processo nº SCC 00002176/2022 e de acordo com o disposto no Anexo “E” do Edital da TP nº 12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 119/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 30 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

DANIEL JOCÉLIO FANTIN
Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI
Fiscal do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 96/2024